



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CASTANHAL
Email: danyelle.martins@tjpa.jus.br

OFÍCIO Nº PA-OFI-2021/03325

Castanhal, 01 de julho de 2021.

A Sua Excelência

**Senhora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará Célia Regina de Lima
Pinheiro
Belém
66015-350 - Belém - Pará**

Assunto: SINDJU ENCAMINHA PAUTA DE REIVINDICAÇÕES

Excelentíssima Senhora Presidente,

Encaminho em anexo ofício nº 27/2021 - SINDJU, com pauta de reivindicações da categoria, database 2021 e solicitação de reunião com Vossa Excelência, para as devidas providências.

Respeitosamente,

DANYELLE RODRIGUES MARTINS
ANALISTA JUDICIARIO - AREA JUDICIARIA
2ª Vara Criminal da Comarca de Castanhal

Ofício n.º 27/2021

Belém, 30/06/2021

A Sua Excelência

A senhora CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Av. Almirante Barroso nº 3089 - Bairro: Souza - CEP: 66613-710 – Belém/PA

Assunto: Encaminhar pauta de reivindicações data base 2020/2021

Senhora Desembargador Presidente,

Com os cumprimentos de estilo, o Sindicato dos Funcionários do Judiciário do Estado do Pará – SINDJU-PA, por meio do seu Diretor-Presidente abaixo assinado encaminha a **pauta de reivindicações** aprovada na Assembleia Geral realizada no dia 24/06/2021, **reiterando urgente pedido de agendamento de reunião com Vossa Excelência** para discussão da referida pauta.

A urgência se justifica em razão da histórica lista de reivindicações, econômicas ou não, que a categoria vem acumulando sem que tenha havido diálogo com a gestão na busca de soluções. Este problema se estende desde a administração passada e vem denotando desvalorização do Tribunal com seu patrimônio humano. E além, se justifica também em virtude do congelamento salarial que os servidores vêm amargando, sem que tenha havido discussão com o Tribunal desde o ano passado.

Certos de que com diálogo e respeito encontraremos saídas para as dificuldades que se apresentam, renovamos protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,



THIAGO FERREIRA LACERDA

Diretor Presidente



SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS DO JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ Nº. 07.645.228/0001-88 – CNES 46222.003031/2012-5

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DATABASE 2021 APROVADA
EM ASSEMBLEIA NO DIA 24/06/2021

PAUTAS ECONÔMICAS:

- **Reposição das perdas inflacionárias 2019/2021 e perdas de 2016 no vencimento base e no auxílio alimentação.**
- Alteração do PCCR para correção de distorções na tabela de progressões dos auxiliares;
- Criação do adicional de qualificação para os servidores de nível médio e fundamental, de maneira a estimular a constante qualificação dos servidores, principalmente os que atuam na atividade fim;
- Criação de gratificação para servidores do nível médio e fundamental que exerçam atividade nas unidades da área finalística;
- Manutenção do auxílio transporte para servidores das classes B e C;
- Ampliação do direito de percepção do auxílio transporte para outros municípios;
- Elevação do CJS3 dos Diretores de Secretaria;
- Criação de funções gratificadas nas unidades judiciárias de primeiro grau;
- Criação do adicional de risco de vida para os servidores integrantes das equipes multidisciplinares;
- Criação do auxílio tecnológico para servidores que desempenham o teletrabalho e trabalho remoto;
- Igualar o plantão do servidor da área meio ao da área fim;
- Expansão do regime de plantão para as demais comarcas.

PAUTAS NÃO ECONÔMICAS

- Convocação de aprovados no concurso público;



SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS DO JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ Nº. 07.645.228/0001-88 – CNES 46222.003031/2012-5

- Alteração da nomenclatura do cargo de auxiliar judiciário para técnico judiciário;
- Ampliação do direito à licença estudo para os servidores de nível médio e fundamental;
- Padronização dos procedimentos e treinamento de servidores;
- Fim da responsabilidade dos Diretores de Secretaria pelo inventário patrimonial anual;
- Contratação de empresa terceirizada para digitalização do acervo processual;
- Limitação da jornada de trabalho nos plantões judiciais;
- Instituição de política de enfrentamento e combate de assédio moral;
- Criação de mesa permanente de negociação, com reuniões periódicas;
- Implementação da compensação financeira dos dias de trabalho em sobreaviso.